

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 148/2021

Súmula: Nomeia novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 801/2008, de 20/08/2008, DECRETA:

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Pranchita, indicados por ocasião da II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no dia 18/08/2021:

Membros do Poder Público – Titulares Suplentes

Vanderléia Hendges Fredo Caroline Fedrigo

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Juliana Zanin Conti Cleci Bitencourt

(Secretaria Municipal de Saúde)

Elena Poncio Valdecir Legramante

(Secretaria Municipal de Educação)

Membros da Sociedade Civil – Titulares Suplentes

Iva Magnani Louvani Minuzzi

(Assoc. Beneficente de Mães)

Marina Vaz Ironi Minussi

(Associação de Idosos Unidos para Sempre)

Maria Jussara Algeri Marli Giongo

(Pastoral da Saúde)

ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei nº 801/2008.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod368874